



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.11.0016.0022925/2025-08 (SEI  
- 2170376)

**DECISÃO**

Cuida-se de procedimento administrativo com vistas à aquisição de púlpitos em acrílico transparente, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES, em eventos, solenidades, treinamentos e demais atividades que exijam a presença de oradores, conforme solicitação da Coordenação de Engenharia – COEN, SEI 2043871.

Tendo em vista os atos praticados nos autos e a delegação de competência conferida por meio do art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374, de 02 de maio de 2024, acolho os termos do Parecer Jurídico nº 2170140/2025 - ASAD, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão, aprovo o termo de referência assim como o aviso de dispensa, desde que observadas as recomendações realizadas.

Em face das informações prestadas nos autos, declaro a adequação à lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

À Coordenação de Engenharia - COEN e, à CPL - Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do feito, com adoção das providências necessárias.

Diligencie-se.

Vitória-ES, 23 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Elda Márcia Moraes Spedo**,  
**Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa**, em 25/09/2025, às 18:09,  
conforme art. 4º, da Portaria PGJ nº 92/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **2170376** e o código CRC **97518190**.